

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 17 262/2006

O Instituto da Segurança Social, I. P., tem por objectivo a gestão dos regimes de segurança social, o reconhecimento dos direitos e o cumprimento das obrigações decorrentes desses mesmos regimes, bem como do exercício da acção social, de orientação técnica, coordenação e apoio ao funcionamento da estrutura orgânica do sistema de segurança social.

Através do despacho conjunto n.º 346/2005, de 24 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, procedeu-se à nomeação do presidente e de três vogais do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., tendo-se mantido vago o lugar de vice-presidente.

Pretende-se, agora, colmatar essa situação através da nomeação, como vice-presidente, da vogal do conselho directivo licenciada Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães Severiano Teixeira e completar o referido órgão com a nomeação do 3.º vogal.

O licenciado Luís Ferro da Silva Meneses possui para além dos requisitos gerais exigíveis pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, para o exercício de cargos de direcção superior, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das funções para que agora é nomeado.

Assim, sob proposta do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, e conforme o disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determina-se o seguinte:

1 — É nomeada vice-presidente do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., a licenciada Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães Severiano Teixeira.

2 — É nomeado vogal do mesmo conselho directivo o licenciado Luís Ferro da Silva Meneses.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 10 de Julho de 2006.

7 de Agosto de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *José António Fonseca Vieira da Silva*.

### Curriculum vitae

(nota biográfica)

Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães Severiano Teixeira, casada, nascida em Matosinhos a 3 de Maio de 1963; licenciatura em Direito pela Universidade Católica Portuguesa, Porto, em 1986; pós-graduação em Relações Internacionais, Institut Européen des Hautes Études Internationales, Nice, França, e pós-graduação em Assuntos Europeus, Institut Européen des Hautes Études Internationales, Nice, França, em 1987. De 1988 a 1989 foi estagiária bolsista Robert Schuman, Parlamento Europeu. Em 1994 fez o curso de Direito Europeu e Direitos do Homem, Academia de Direito Europeu, Instituto Universitário Europeu, Florença, Itália.

Desempenhou as funções de consultora jurídica do DAFSE entre 1988 e 1989. Foi chefe de divisão do DAFSE de 1989 a 1993; destacada na Representação Permanente de Portugal junto das Comunidades Europeias, com estatuto de equiparada a conselheira técnica (1991-1992), directora de serviços da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (1993-1995), directora da comissão de coordenação do FSE (1995), adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social (1995-1997), adjunta do Secretário de Estado da Segurança Social e das Relações Laborais (1997-1999), conselheira técnica da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (1999-2000), chefe de gabinete do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (2000-2001), chefe do Gabinete do Ministro do Equipamento Social (2001-2002), directora no Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2002-2005), quadro a que pertence. É vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social desde Maio de 2005.

Representante do DAFSE em várias comissões de acompanhamento de programas operacionais, representante de Portugal no conselho consultivo e membro do comité executivo e do Grupo de Peritos do Programa Europeu Consensus (1997-1999), representante do Secretário de Estado da Segurança Social no grupo de trabalho para a reforma da segurança social responsável pela elaboração da proposta de Lei de Bases, representante do Secretário de Estado da Segurança

Social e das Relações Laborais no grupo de trabalho para a elaboração do Plano Nacional de Emprego (1998-1999), membro do Grupo de Alto Nível da Protecção Social (2000), presidente da Comissão de Regulamentação da Lei de Bases do Sistema de Solidariedade e Segurança Social (2000-2001).

### Curriculum vitae

(síntese de nota biográfica)

Luís Ferro da Silva Meneses, nascido a 15 de Novembro de 1951, é licenciado em Engenharia Electrotécnica, ramo de Telecomunicações e Electrónica, pelo Instituto Superior Técnico. Formação complementar: General Management Programme, Ashridge Business School, 2002; Enterprise Engineering Seminar, James Martin, 1995; ITT Seminar on General Management and Strategy, 1989; Advanced Management Programme, London Business School, 1988; Management for Technical Managers, EEC, 1985; Effective Computer Operations Management, CDI, 1981; Systems Analysis in a Data Base Environment, CDI, 1980.

Director de operações nas Páginas Amarelas, S. A., desde 1993, com as seguintes áreas funcionais: tecnologias de informação, base de dados, produção (carregamento de contratos e pré-produção de listas), design gráfico, impressão, distribuição; responsável pelo arranque do site na Internet e pela Online Business Unit e coordenador de dois grupos de trabalho internacionais no âmbito da World Directories (CDM - Corporate Data Model, Data Quality).

Entre 1991-1993, gerente delegado da DIRECTEL — Listas Telefónicas Internacionais, L.ª, do Grupo Marconi, e presidente do conselho de administração da Registrade — Informação, Comunicação e Serviços, S. A.

De 1982 a 1991 — director de Desenvolvimento de Negócio da CPRM Marconi SGPS, Sistemas de Informação, L.ª; director sénior de Sistemas de Informação da ITT World Directories, Inc; director de Sistemas de Informação, da ITT (Portugal) — Serviços e Comunicações, S. A.; assessor da direcção do BESCL — Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa; director do Departamento de Informática da TEOR Teoria e Organização Científica do Trabalho, SARL.

Na CNP — Companhia Nacional de Petroquímica, E. P., analista de sistemas (1978-1980), e de 1980 a 1982, chefe do Departamento de Informática.

Entre 1975 e 1978, foi técnico superior da Direcção-Geral do Comércio Interno; técnico de software na Universidade Nova de Lisboa, 1974-1975.

Paralelamente desenvolveu outras actividades: coordenador do seminário Direcção e Gestão de Serviços de Informática, INA, 1982-1990; coordenador do curso de formação em Análise de Sistemas, INA, 1983; elaboração de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação para a Presidência do Conselho de Ministros e para o Instituto Português do Livro (1983); membro do Ad Hoc Group on the Training Element of European Software and Systems Initiative (1991).

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 17 263/2006

Nos termos do artigo 115.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, de 23 de Fevereiro, devem os possuidores de armas de fogo não manifestadas ou registadas requerer a sua apresentação a exame e manifesto até ao dia 20 de Dezembro de 2006. Quem o fizer até esta data não será sujeito a qualquer procedimento criminal.

Sabendo-se que os proprietários ou possuidores não procedem, por via de regra, à sua legalização com receio de eventuais consequências criminais, devido designadamente ao facto de terem dúvidas sobre se as armas são legalizáveis, visou-se com a norma atrás citada que as armas em causa sejam legalizadas ou, se tal não for possível, possam ser voluntariamente entregues ao Estado sem qualquer consequência penal para os seus detentores.

Pretendeu a lei motivar a adesão de todos quantos possuam armas em situação irregular, incentivando-os a aproveitarem a oportunidade para regularizar a sua situação, afastando em definitivo o perigo de, após o decurso desse período, virem a responder criminalmente pela posse ilegal das referidas armas, em condições agravadas pelo novo quadro legal.

A boa execução da lei implica, sem dúvida, uma campanha de informação e esclarecimento das populações. Todavia, para que sejam atingidos os objectivos pretendidos e com vista a potenciar o êxito de tal operação, importa desde logo que seja claro o quadro de procedimentos a adoptar pelas autoridades responsáveis pela obtenção e centralização da informação e pelo recebimento das armas.